



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 044/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1011/2009 de 27/03/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 31/03/2009, Edição de nº 8.543, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 27.551,86 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, destinado a atender demanda das Secretarias, na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.3.024000 ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 7.820,81
2911 FONTE: 33815 CONV/MIN.ESPORTES - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 100,04
2912 FONTE: 31815 CONV/MIN.ESPORTES - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

SOMA.....R\$ 7.920,85

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060020.3.158000 AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 8.484,83
2913 FONTE: 33835 CONV/MAPA/PRODESA/CEF - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CÇBA BASCULANTE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 121,33
2914 FONTE: 31835 CONV/MAPA/PRODESA/CEF - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CÇBA BASCULANTE

206060020.3.16000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - PRODESA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 3.005,81
2915 FONTE: 33902 CONV/MAPA/PRODESA/CEF - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

SOMA.....R\$ 11.611,97

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.164000 MIN. DAS CIDADES/PRO MUN./CEF - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 7.938,39
2916 FONTE: 33792 CONV/MIN.CIDADES/PRO-MUN/CEF - PAV. ASFÁLTICA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 80,65
2917 FONTE: 31792 CONV/MIN.CIDADES/PRO-MUN/CEF - PAV. ASFÁLTICA

SOMA.....R\$ 8.019,04

SOMA GERAL.....R\$ 27.551,86

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão, parte por superávit financeiro das fontes de receita (valores desonerados) apurados no balanço geral do exercício anterior e parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita orçada para o exercício atual, conforme segue discriminado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33815 CONV/MIN.ESPORTES - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.....R\$ 7.820,81
FONTE: 33835 CONV/MAPA/PRODESA/CEF - AQUISIÇÃO CAMINHÃO CÇBA BASCULANTE....R\$ 8.484,83
FONTE: 33902 CONV/MAPA/PRODESA/CEF - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA.....R\$ 3.005,81
FONTE: 33792 CONV/MIN.CIDADES/PRO-MUN/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....R\$ 7.938,39

SOMA.....R\$ 27.249,84

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 33815 CONV/MIN.ESPORTES - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.....R\$ 100,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FONTE: 33835 CONV/MAPA/PRODESA/CEF - AQUISIÇÃO CAMINHÃO CÇBA BASCULANTE....R\$	121,33
FONTE: 33792 CONV/MIN.CIDADES/PRO-MUN/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....R\$	80,65
SOMA.....R\$	302,02
SOMA GERAL.....R\$	27.551,86

disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março

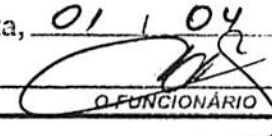

CÁSSIO MURTILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8544

Data, 01 / 04 / 2009


O FUNCIONÁRIO